



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 712/2021.

*Ementa: Determina à disposição do servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 128/2021 – Cessão Inicial de 17/06/2021, Ofício nº 048/2021 – GAPRE de 26/02/2021, Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 009/2021 de 05/03/2021 e Despacho SEARH de 18/06/2021.

### RESOLVE:


**Art. 1º - DETERMINAR** que a servidora da Prefeitura Municipal de Candeias-BA, **ALINE GRETE COSTA OLIVEIRA**, CPF. **949.864.445-49**, fique à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, a contar de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de junho de 2021.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

  
Mariana Santos  
Secretária de Adm  
PMCSA-Mat.22002